

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549941 PORTARIA: 435

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
João Batista de Souza Brito	Condutor e Operador de VTR55390721	

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06182134226040000	0101000000	339030	3.000,00

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Aviso de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550203

Modalidade: Compra Direta

Número: 31/2013

Objeto: Aquisição de colchões de espuma tipo solteiro para atender às necessidades do CBMPA

Entrega do Edital: Disponível do site COMPRASNET

Responsável pelo certame: ROGER NEY LOBO TEIXEIRA

Local de Abertura: Comprasnet

Data da Abertura: 18/07/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
06182134226040000	339030	0101000000

Origem do Recurso

06182134226040000 339030 0101000000

Estadual

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550047

Errata da Portaria 1453/13 NGP.SUSIPE publicada no DOE 32426 de 27/06/2013 sob o nº 546158:

Onde se lê: MARIZÂNGELA PEREIRA DE LIMA FUCKNER - Cargo: Agente Prisional,

leia-se: MARIZÂNGELA PEREIRA DE LIMA FUNCKNER - Cargo: Gerente

PORTARIA DE SUPLENCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550055

PORTARIA Nº 696/2013-CGP/SUSIPE

BELEM, 03 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, como suplente do José Francisco Pacheco, presidente da Apuração Sumária Interna nº. 2483/2011-CGP/SUSIPE

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550064

PORTARIA Nº 1556/13-NGP.SUSIPE, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE conceder ao servidor ANDRESON DE SOUZA PALHETA, lotado na C.T.CIDADE NOVA, Vice-Diretor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 01/07/13 a 30/07/13, referente ao exercício de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

PORTARIA Nº 1557/13-NGP.SUSIPE, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1150/13-NGP/SUSIPE, de 24/05/13, publicada no DOE nº 32.405, de 27/05/13, somente

no que se refere à concessão de férias da servidora MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

PORTARIA Nº 1558/13-NGP.SUSIPE, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE conceder à servidora MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA, lotada no HCTP, Diretora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 08/07/13 a 06/08/13, referente ao exercício de 2012.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

PORTARIA Nº 1559/13-NGP.SUSIPE, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE conceder ao servidor SEBASTIAO SILVA ARAUJO, lotado no CRRREDENÇÃO, Agente Prisional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 01/07/13 a 30/07/13, referente ao exercício de 2012.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

PORTARIA Nº 1560/13-NGP.SUSIPE, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE conceder à servidora MARIZETE SALES BOTELHO, lotada no CRRREDENÇÃO, Agente Prisional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 01/07/13 a 30/07/13, referente ao exercício de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

PORTARIA Nº 1560/13-NGP.SUSIPE, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE conceder à servidora MARIZETE SALES BOTELHO, lotada no CRRREDENÇÃO, Agente Prisional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 01/07/13 a 30/07/13, referente ao exercício de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550069

PORTARIA Nº. 694/2013-CGP/SUSIPE BELEM, 02 DE

JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JOSÉ AUGUSTO SARAIVA DE ALMEIDA, EVERALDO LAMARTINE CORRÊA FARIAS e JOSÉ EDLANSAN SOUZA OLIVEIRA, acerca dos fatos narrados no Memo nº 0943/2013-CRPP III, de 25.06.13, referente à fuga do preso ANDREI CUNHA PINHEIRO, ocorrida no dia 24.06.13, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, incorrendo, em tese, infração ao art. 177, VI, c/c art. 189 da Lei Estadual 5.810/94-RJU. .

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, e RODRIGO PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo.

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550079

PORTARIA Nº. 693/2013-CGP/SUSIPE BELEM, 02 DE

JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALVARO OLIVEIRA DA PAIXÃO, acerca dos fatos narrados no Memo nº 096/2013-ASI/SUSIPE, de 11.06.13, referente à fuga do preso ELISVALDO TORRES DA SILVA OU ERIVALDO, ocorrida no dia 04.06.13, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, incorrendo, em tese, infração ao art. 177, VI, c/c art. 189 da Lei Estadual 5.810/94-RJU. .

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, e RODRIGO PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo.

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550083

PORTARIA Nº 696/2013 – CGP/SUSIPE BELEM, 02 DE

JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor EDMUNDO RODRIGUES DE AZEVEDO, acerca dos fatos narrados no Memo nº 561/2012-DIT/SUSIPE, de 06.09.2012, referente ao sinistro com a VTR de placa JVJ-2276, incorrendo, em tese, em infração ao art. 177, VI, art.178, XIV, c/c art. 189 da Lei Estadual 5.810/94-RJU, servindo como base o Processo nº 2688/2012-CGP/SUSIPE.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, e RODRIGO PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo.

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550485

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 07/07/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JOSE CARLOS REIS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550488

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 05/07/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor